ATA DA 89ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019.

Aos vinte e dois de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta minutos, nas dependências da Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, número 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 89/2019, sob a **Presidência** do Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França, do **Conselheiro Federal** José Antônio Assis de Godoy e da **Coordenadora do CEAU** Fernanda Basques Moura Quintão. Os trabalhos foram secretariados pela **Secretária do Plenário** Marina de Figueiredo Lima. **1. ABERTURA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 88ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2019:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** consultou os conselheiros presentes se havia necessidade de alguma alteração na ata da 88ª Reunião Plenária Ordinária. Acatada a sugestão de ajuste da Conselheira **Maria Edwirges Sobreira Leal**, o Presidente a colocou em votação, que foi **aprovada** com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **05 (cinco) ausências** dos Conselheiros Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza. **4. APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que a apresentação de extrato dos destaques de correspondências e os comunicados serão realizados ao final. Ato contínuo, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** passou à ordem do dia e, posteriormente, aos comunicados. **5. COMUNICADOS:** **5.1. DA PRESIDÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou como foi a Reunião do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR – CGCSC, no dia 09 de abril de 2019, em

Brasília/DF, bem como o I Encontro Nacional das CPUAs, no dia seguinte. Informou que a Gerente Geral Anna Maria Louzada Drummond Nogueira participou da Reunião de Gerentes Gerais realizada no dia 23 de abril de 2019, em Brasília/DF. Também pontuou que foi realizado o Seminário de Boas Práticas do CAU no dia seguinte, oportunidade em que foi apresentado o Plano de Ação do CAU/MG. Por fim, tratou da reunião do GT de Planejamento do Fórum de Presidentes e da reunião do Fórum de Presidentes, realizadas nos dias 25 e 26 de abril de 2019, também em Brasília/DF. **5.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.2.1. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A Coordenadora Adjunta da CED, Conselheira **CECILIA MARIA RABELO GERALDO**, informou que a Comissão está na sua rotina normal e que a Coordenadora Marília Palhares Machado irá participar do 6º Encontro da CED Sul+4, no dia 24 de abril de 2019, em Vitória/ES. **5.2.2. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A Coordenadora da CEF, **LUCIANA FONSECA CANAN**, disse que os assuntos tratados na Comissão de Ensino e Formação, sobretudo os maios polêmicos, serão encaminhados para também serem tratadas nas outras comissões. **5.2.3. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** O Coordenador Adjunto da CEP, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, informou que a Coordenadora Cecilia Fraga de Moraes Galvani e a Conselheira Maria Edwirges Sobreira Leal irão participar do da Reunião da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR, no dia 06 de maio de 2019, em Brasília/DF. Ressaltou, ainda, que o Projeto Rotas realizado na Regional Zona da Mata e Vertentes, nos dias 09 a 11 de abril de 2019, foi um sucesso, incluindo a apresentação do convênio no Município de Visconde de Rio Branco. **5.2.4. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** O Coordenador Adjunto da COA, **DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA**, comunicou que a Comissão está terminando a minuta do Edital de Patrocínio e sanando as primeiras dúvidas recebidas por potenciais proponentes do Edital de Athis. **5.2.5. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** A Coordenadora da CPFi, Conselheira Rosilene Guedes Souza, informou que a Comissão está realizando a conferência de planilhas e demais encaminhamento encaminhamentos, ressaltando a intenção de ampliar a comunicação com a CPFi-CAU/BR. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1. DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** O Conselheiro **CLAUDIO DE MELO ROCHA** informou como foi o I Encontro Nacional de CPUAs, realizado no dia 10 de abril de 2019, em Brasília/DF. **5.3.2. DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE ATHIS:** O Coordenador da CATHIS, Conselheiro **ARIEL LUIS LAZZARIN** ressaltou que a primeira reunião da Comissão foi um sucesso e que, sucintamente, depois de 10 anos da edição da Lei 11.888/2008, se deve dar mais um passo e partir para a concretização da Assistência Técnica como uma rotina a ser desenvolvida junto ao Poder Público. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** complementou dizendo que o RRT Social, inclusive, é um dos temas a serem tratados pela Comissão.

5.3.3. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL: O Coordenador Adjunto, Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, pontuou que foi debatido na CPC o evento integrado entre CAU/MG, CAU/BA e CAU/PE, bem como as atividades que deverão ser empreendidas pela Comissão. **5.4. DA COORDENADORA DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO:** Não houve comunicados do CEAU. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve comunicados do Conselheiro Federal. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APROVA AD REFERENDUM A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CATHIS-CAU/MG NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019; REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/MG E DA CPFI-CAU/MG NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019; REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/MG NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019; E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/MG NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a Proposta de Deliberação Plenária que **aprova**, *ad referendum*, a realização das seguintes reuniões no CAU/MG: Reunião Ordinária da CATHIS-CAU/MG no dia 11 de abril de 2019; Reunião Extraordinária da COA-CAU/MG e da CPFi-CAU/MG no dia 12 de abril de 2019; Reunião Ordinária da CPC-CAU/MG no dia 15 de abril de 2019; e Reunião Extraordinária da CEP-CAU/MG no dia 29 de abril de 2019. Ato contínuo, a colocou em votação, a qual foi **aprovada** com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **05 (cinco) ausências** dos Conselheiros Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza. **6.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE RATIFICA *AD REFERENDUM* A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019 E 002/2019 DO CAU/MG. ORIGEM: CONSELHO DIRETOR:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a Proposta de Deliberação Plenária que ratifica, *ad referendum*, a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 092.3.9.2019, que aprovou a alteração no Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional 001/2019 do CAU/MG, modalidade ATHIS, com modificação da data de publicação do edital, bem como da data de início do recebimento dos envelopes, para 10 de abril de 2019; bem como a alteração das diretrizes do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional 002/2019 do CAU/MG, modalidade Patrocínio. Ato contínuo, a colocou em votação, a qual foi **aprovada** com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto

Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **05 (cinco) ausências** dos Conselheiros Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza. **6.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AVALIAÇÃO, CORREÇÕES DE RUMOS E ENCAMINHAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2019-2020 DO CAU/MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra ao Gerente de Planejamento Pedro Schultz para realizar a apresentação da primeira avaliação do Plano de Ação 2019-2020 do CAU/MG. O Gerente de Planejamento **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA** realizou a apresentação, oportunidade em que as Comissões do CAU/MG se reuniram e propuseram alterações no cronograma, com a inclusão de ações e responsáveis, maiores detalhamentos e modificações no calendário inicial. Ressaltou-se a necessidade de definição dos escopos do convênio a ser firmado com Prefeituras, sobretudo tendo em vista a proximidade do evento 36º Congresso Mineiro de Municípios da AMM, que será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2019, em Belo Horizonte/MG, tendo o Conselheiro **ARIEL LUIS LAZZARIN** salientado que o mero fornecimento do banco de dados que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo possui já é uma contrapartida interessante para as municipalidades e as Conselheiras **RITA GOMES LOPES** e **MARILIA PALHARES MACHADO** ressaltado que também poderia se analisar as especificidades de cada município. Também restou discutido o caso específico das diretrizes para o CAU Jovem, tendo a Conselheira **LUCIANA FONSECA CANAN** esclarecido que o CAU/BR é o responsável por defini-las e encaminhar às Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF. Por fim, o Gerente de Planejamento **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA** salientou que as Comissões devem se debruçar sobre suas ações, identificando metas físicas, resultados esperados e indicadores sugeridos, para nova apreciação em reunião plenária. Ato contínuo, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou pausa na reunião para o almoço, com retorno às 14 (quatorze) horas. **6.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 633608/2018 – CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DE MELO ROCHA. ORIGEM: CED:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Cláudio de Melo Rocha, para apresentar relatório e parecer sobre o Processo Ético-Disciplinar nº 633608/2018. Após relato, o Conselheiro **CLÁUDIO DE MELO ROCHA** informou que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG – CED deliberou aplicar sanção de advertência reservada e multa de 04 (quatro) anuidades, de acordo com o parágrafo 4°, artigo 19, da Lei Federal 12.379/2010, bem como deliberou notificar a Fiscalização do CAU/MG para abertura de procedimento fiscalizatório referente ao suposto exercício ilegal da profissão por leigo citado nos autos. O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** pontuou, a título de informação que a conduta da arquiteta denunciada também poderia ser enquadrada no disposto no art. 18, inciso IX, da Lei 12.378/10, que

dispõe que constituem infrações disciplinares, além de outras definidas pelo Código de Ética e Disciplina: deixar de observar as normas legais e técnicas pertinentes na execução de atividades de arquitetura e urbanismo. A Conselheira **CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI** também ressaltou que a Lei Municipal 9.559/2010 também prevê a penalização para quem não segue a legislação urbanística. Após discussões, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a Proposta de Deliberação Plenária que aprova a decisão da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG; encaminha os autos à CEP-CAU/MG para apurar suposto exercício ilegal da profissão por leigo; e remete os autos à Secretaria Geral para as devidas providências; a qual foi **aprovada**, à unanimidade, **com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **00 (zero) ausências**. **6.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000038176/2016 – INTERESSADO: VANDECIR LAGE SOARES – CONSELHEIRO RELATOR: PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** item retirado de pauta. **6.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ALTERAÇÃO DO FORMATO E DA DATA DO EVENTO PREPARATÓRIO PARA A UIA 2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a Proposta de Deliberação Plenária que aprova alteração da data do evento preparatório para a UIA2020RIO para os dias 19 e 20 de agosto de 2019, incluindo mesas-redondas no dia 20 de agosto de 2019 e alterando a data das reuniões das Comissões Ordinárias para 21 de agosto de 2019. Ato contínuo, a colocou em votação, a qual foi **aprovada**, **à unanimidade**, com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **00 (zero) ausências**. **6.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO DIRETOR NOS DIAS 28 DE MAIO DE 2019 E 10 DE JUNHO DE 2019 E AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/MG DE 21 DE MAIO DE 2019 PARA 03 DE MAIO DE 2019. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA**

BATISTA apresentou a Proposta de Deliberação Plenária que aprova a realização de reuniões extraordinárias do Conselho Diretor no dia 28 de maio de 2019 e 10 de junho de 2019, bem como autoriza a antecipação da reunião ordinária da COA-CAU/MG de 21 de maio de 2019 para 03 de maio de 2019, tendo em vista o período de férias do Assessor Marcus César e a reformulação do calendário dos editais do CAU/MG. Ato contínuo, a colocou em votação a qual foi **aprovada**, **à unanimidade**, com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **00 (zero) ausências**. **6.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DAS ASSESSORIAS E DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC) E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CATHIS). ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a Proposta de Deliberação Plenária que aprova o calendário e a definição das assessorias das reuniões das comissões especiais de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG) e de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS). Na oportunidade, a Conselheira **CECILIA MARIA RABELO GERALDO** informou que a CPUA-CAU/MG irá solicitar, no dia 07 de maio de 2019, reunião extraordinária para o dia 17 de julho de 2019. Ato contínuo, a Proposta foi colocada em votação, a qual foi **aprovada**, **à unanimidade**, com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **00 (zero) ausências**. **6.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REVISÃO DO MANUAL DOS EMPREGADOS DO CAU. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a Proposta de Deliberação Plenária que aprova a nova instituição da Comissão Temporária de Revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG, a ser composta pelos mesmos membros da instituída anteriormente, por 02 (dois) meses, para apreciar as sugestões formuladas pelo Conselho Diretor e, ato contínuo, a colocou em votação, a qual foi **aprovada**, **à unanimidade**, com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir

Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **00 (zero) ausências**. **6.10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTO INTEGRADO DE PATRIMÔNIO CAU/BA, CAU/PE E CAU/MG – TERMO DE COOPERAÇÃO E DETALHAMENTO DO EVENTO NO DIA 01/08/2019. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a Proposta de Deliberação Plenária que aprova o Termo de Cooperação e detalhamento de evento integrado de Patrimônio, a ser promovido pelo CAU/BA, CAU/PE e CAU/MG, no dia 1º de agosto de 2019. Ressaltou que a Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG) está realizando a apreciação do tema, adiantando que a ideia inicial seria realizar um evento com palestras com um representante de cada um dos três Estados e lançamento de um concurso de ideias para acadêmicos e profissionais com o tema de patrimônio público. A Conselheira **MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL** ressaltou que ficou de entrar em contato com a Célia Maria Corsino, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para que se escolhesse, dentre o patrimônio tombado em Minas Gerais, quais seriam os monumentos que poderiam receber um concurso de ideias e que o próprio Instituto se comprometesse a dar continuidade ao projeto. Por sua vez, a Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** pontuou que acredita não ser papel do CAU/MG realizar concurso. O Conselheiro **ÍTALO ITAMAR CAIXEIRO STEPHAN** parabenizou a iniciativa, mas ressalvou que também é contrário à realização de concurso, ponderando que acredita ser mais adequada a elaboração de uma carta ou declaração que elencasse quais bens poderiam ser objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC a ser proposto pelo Ministério Público. Após discussões, Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou a Proposta em votação, a qual foi **aprovada** com **14 (quatorze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marilia Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **02 (dois) votos contrários** dos Conselheiros Ítalo Itamar Caixeiro Stephan e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) abstenção** e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila. **6.11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS PARA 21/08/2019, INCLUINDO MESAS REDONDAS NO EVENTO DA UIA EM 20/08/19. ORIGEM: CONSELHO DIRETOR:** vide item 6.6. **6.12.**

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL AO LANÇAMENTO DO LIVRO "INFINITO VÃO". CASA DA ARQUITECTURA – CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA. ORIGEM: PRESIDÊNCIA: item retirado de pauta, tendo em vista a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG nº 093.3.2.2019. **6.13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL AO III SIMPÓSIO E WORKSHOP INTERNACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO. UNIUBE. ORIGEM: ASSESSORIA DE EVENTOS:** item retirado de pauta, tendo em vista a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG nº 093.3.3.2019. **6.14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0088-01/2019, QUE APROVA RECUSAR A CONCESSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL, PELOS CAU/UFS, AOS EGRESSOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO REALIZADOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD). ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0088-01/2019, que aprova recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UFS, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância (EaD) e encaminha a deliberação para apreciação em Plenário de cada CAU/UF. O Conselheiro Federal **JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY** apresentou relato de como o assunto foi tratado na CEF-CAU/BR e no Plenário do CAU/BR. O Conselheiro **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO DE PAIVA** questionou se havia alguma discussão com relação ao exame de suficiência para o registro de Arquiteto e Urbanista, tal como existe o exame de ordem da OAB para o registro de Advogado, sendo-lhe esclarecido que o tema é tratado, inclusive como uma possível forma de avaliar os egressos de cursos de ensino à distância. Por sua vez, o Conselheiro **ÍTALO ITAMAR CAIXEIRO STEPHAN** apresentou razões pelas quais acredita que não poderia haver ensino à distância de qualidade em Arquitetura e Urbanismo. Já a Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** pontuou que o ensino à distância já é uma realidade e que o Conselho deve olhar para frente e ver o que pode ser exigido dos cursos para eles serem considerados como qualificados. O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** disse que o disposto no art. 6º da Lei 12.378/2010 determina que *"São requisitos para o registro: I - capacidade civil; e II - diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público."*. Argumentou, assim, que pela "letra fria" da lei, parece não haver qualquer impedimento para egressos de cursos na modalidade EaD, mas que é uma briga que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo deve comprar, até mesmo para que eventual regulamentação seja adequada. Após discussões, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou a Proposta de Deliberação Plenária que aprova a não concessão do registro profissional pelo CAU/MG aos egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo realizados na modalidade de Ensino a Distância (EaD),

conforme Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0088-01/2019, a qual foi aprovada com **10 (dez) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **02 (dois) votos contrários** dos Conselheiros José Eustáquio Machado de Paiva e Paulo Henrique Silva de Souza; e **05 (cinco) abstenções** dos Conselheiros Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Luciana Fonseca Canan, Marilia Palhares Machado, Regina Coeli Gouveia Varella. O Conselheiro **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO DE PAIVA** apresentou a seguinte declaração de voto contrário escrito, *verbis*: *"Com relação à Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0088-01/2019, que aprova recusar a concessão do registro profissional, pelos CAU/UFS, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância (EaD), declaro meu voto contrário, por ser favorável ao Ensino à Distância em Arquitetura e Urbanismo, como também ligado, como de resto, o ensino presencial, com a garantia da formação de profissionais nesta área com competência adequada para exercer a profissão de Arquiteto e Urbanista."* As Conselheiras **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO**, **LUCIANA FONSECA CANAN**, **MARÍLIA PALHARES MACHADO** e **REGINA COELI GOUVEIA VARELLA** apresentaram, posteriormente, o seguinte voto de abstenção em escrito, *ipsis litteris*: *"Conforme Artigo 94 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, vimos apresentar declaração de voto por escrito referente ao item 6.4 da Sessão Plenária n° 0089/2019. As DCN preconizam que a formação do profissional de Arquitetura e Urbanismo, assim como os profissionais da área de saúde, deva ser um profissional-cidadão, a partir de um perfil: generalista, humanista, ético, crítico, reflexivo, com competência técnica e capacidade de atuar sobre todos os problemas da área. Portanto atualmente a discussão da aprendizagem deveria estar focada não na quantidade de pessoas a que se possa atingir, mas na qualidade do ensino que está sendo ofertada e sobre quais parâmetros está sendo pautada a formação do estudante-profissional-cidadão da área de Arquitetura e Urbanismo. O papel do docente deve ser de mediador, facilitador e provocador de conhecimento, de forma a estimular o discente a procurar o que não conhece, a estabelecer relações e conexões com o seu objeto de estudo e assim estabelecer estratégias práticas de soluções. O Ensino à distância, como é aplicado no Brasil, é capaz de propiciar isso? Sem dúvida, considerando a sociedade do conhecimento atual, altamente influenciada pelo uso da internet e pela criação e circulação de um grande volume de informações, observa-se a necessidade das Instituições de Ensino na utilização em estratégias de desenvolvimento dos docentes, visando capacitá-los ao manejo de diferentes tecnologias educacionais, que colaborem no uso de estratégias de trabalho em aula. Assim torna-se necessária uma análise mais profunda em relação à formação do profissional no que tange ao desenvolvimento das*

competências necessárias, se consideramos que ela vai além da formação educacional, e do atual cenário da educação universitária e o desejo da comunidade acadêmica para seu futuro. Dessa forma, a ação do CAU/BR em relação à deliberação é válida no sentido de despertar a discussão e alertar a sociedade em relação as ações e definições que afetam diretamente a ela. Alertar o acadêmico de suas obrigações e responsabilidades enquanto futuro profissional e que para ser um profissional comprometido, ético e sabedor, faz-se necessária uma boa formação. Nosso voto foi de abstenção ao item 6.4 da pauta referente a Sessão Plenária n° 0089/2019, pois consideramos ser necessária uma melhor apreciação da questão, a apresentação de dados e estudos para um maior embasamento em relação ao EAD, aplicações e resultados.". **6.15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O IMPEDIMENTO DA CONSELHEIRA ROSILENE GUEDES SOUZA NO EXERCÍCIO CONCOMITANTE DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRA DO CAU/MG E PRESIDENTE DO IAB-MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que na Reunião que, após os questionamentos realizados na 88ª Reunião Plenária, foi solicitada à Gerência Jurídica do CAU/MG a elaboração de um parecer jurídico sobre questão do exercício concomitante das funções de Conselheira do CAU/MG e Presidente do IAB-MG pela Conselheira Rosilene Guedes Souza, tendo em vista a existência de contrato de locação firmado entre o CAU/MG e IAB-MG, ressaltando que se trata de uma questão meramente legal. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** afirmou que deveria ter sido consultada antes da elaboração do mencionado parecer para poder contribuir, tratando-se de uma exposição desnecessária, ressaltando que não se mostrou contrária, em nenhum momento, a se afastar de uma das duas funções a partir do momento em que tomou conhecimento do impedimento legal. O Conselheiro **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO DE PAIVA** solicitou, pela ordem, a retirada do item de pauta. Na oportunidade, a nova Presidente do IAB-MG, **MARIA AUXILIADORA ALVARENGA**, apresentou o Ofício do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Minas Gerais – nº 83-2017/2019 que trata do afastamento do cargo de Presidente do IAB-MG, nos seguintes termos, *verbis*: "*Prezada Vice-Presidente do IAB-MG, Conforme discutido na Reunião da Diretoria do Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-MG, realizada hoje, devido à incompatibilidade de minha atuação como Conselheira do Conselho de Arquitetos e Urbanistas de Minas Gerais – CAU/MG e Presidente desta entidade, tendo em vista a renovação de relações contratuais de locação de espaço da sede deste Instituto pelo Conselho, o que cria uma situação de conflitos de interesse por fazer parte da atual administração de ambos, venho, por meio desta, apresentar meu afastamento ao cargo de Presidente do IAB-MG, em caráter irrevogável, a partir do dia 22 de abril do corrente ano e conforme prevê o Estatuto do IAB, no seu artigo 31: 'Art. 31 – Ao Vice Presidente compete: I – substituir o Presidente em seus impedimentos ocasionais e sucedê-lo na vaga até o fim do mandato;'. Reitero os meus protestos de estima e consideração por V. Sa., e agradeço-lhe pelo apoio prestado durante todo esse tempo,*

desejando-lhe sucesso à frente desta entidade que tão bem tem representado os interesses de nossa categoria nesses primeiros 75 anos. Atenciosamente, Rosilene Guedes Souza.". Após discussões, colocou-se em votação a retirada do item e do respectivo documento da pauta, o que foi **aprovado** por **09 (nove) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Marilia Palhares Machado, Regina Coeli Gouveia Varella e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **05 (cinco) votos contrários** dos Conselheiros Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Vitor de Castro França; **00 (zero) abstenção**; **02 (duas) ausências** das Conselheiras Cecilia Fraga de Moraes Galvani e Maria Edwirges Sobreira Leal; e **01 (um)** impedimento da Conselheira Rosilene Guedes Souza. **6.16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O CAU/MG E O IAB-MG. ORIGEM: PLENÁRIO:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** deu início às discussões sobre a alteração do objeto do contrato de locação firmado entre o CAU/MG e o IAB-MG, ressaltando a necessidade de a questão ser definida na data de hoje, tendo em vista a expiração do prazo para a sua eventual renovação. Ato contínuo, o Gerente Administrativo Financeiro, **LUIZ GUSTAVO SOUZA MOURA**, realizou a apresentação do Estudo Financeiro elaborado pela GAF-CAU/MG, considerando a Deliberação Conjunta COA e CPFi DCOA-CAU/MG nº 178.3.3/2019, que deliberou por encaminhar a Presidência do CAU/MG proposta de alteração do objeto do contrato de locação do espaço do IAB/MG pelo CAU/MG, conforme redação que segue, para que se tome as devidas providências: *"1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.1. O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, constituído por 01 (uma) sala de 26 metros quadrados e 01 (um) cômodo de 04 (quatro) metros quadrados, parte integrante do imóvel objeto da doação 62646, livro nº 3-BJ, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações destinadas para atividades de interesse do CAU/MG, tais como: reuniões de Comissões; cursos de capacitação e/ou treinamentos; arquivo e outras inerentes à finalidade institucional do CAU/MG; [omissis]; 1.1.1.7. Direito de uso da sala de reuniões em espaço multiuso, conforme agendamento prévio com o LOCADOR e especificações a seguir: - 01 (um) dias para Reuniões Plenárias mensais; - 02 (dois) dias para Reuniões de Comissões; - 02 (dois) dias para eventos atrelados às atividades do CAU/MG; - 10 (dez) vagas internas de estacionamento, quando da realização e durante o período dos eventos atrelados às atividades do CAU/MG"*. Ressaltou, assim, que a pesquisa de mercado contemplou todos os itens hoje existentes no contrato e mantidos conforme os parâmetros da referida deliberação, por utilização diária, conforme demanda do CAU/MG, para a realização de reuniões e eventos, e não por utilização mensal, como anteriormente previsto no contrato de locação entre o CAU/MG e o IAB-MG. O Presidente **DANILO**

SILVA BATISTA solicitou a prorrogação da reunião por mais 30 (trinta) minutos, Após discussões, formulou-se a Proposta de Deliberação Plenária que aprova, nos termos da Deliberação Conjunta DCOA-CAU/MG nº 178.3.3/2019 e da Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG nº 093.3.5.2019, a alteração do objeto do contrato de locação do espaço do IAB-MG, constituído por 01 (uma) sala de 26 metros quadrados, 01 (um) cômodo de 04 (quatro) metros quadrados e 01 (uma) sala multiuso, para ser utilizado pelo CAU/MG por 05 (cinco) dias mensais, nos seguintes moldes: 01 (um) dia para Reuniões Plenárias mensais; 02 (dois) dias para Reuniões de Comissões; 02 (dois) dias para eventos atrelados às atividades do CAU/MG, a partir de junho de 2019, mediante alteração contratual. Ato contínuo, a colocou em votação, a qual foi **aprovada** com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Claudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Marilia Palhares Machado, Regina Coeli Gouveia Varella, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenção** e **05 (cinco) ausências** dos Conselheiros Cecilia Fraga de Moraes Galvani, Maria Edwirges Sobreira Leal, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes e Vitor de Castro França. **7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O Conselheiro **SÉRGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES** comunicou que tomará posse no Conselho de Políticas Culturais do Estado de Minas Gerais. **8. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou as justificativas de ausência dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira, Iracema Generoso de Abreu Bhering e Patrícia Martins Jacobina Rabelo. **9. ENCERRAMENTO:** não havendo mais colocações a serem feitas, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às dezenove horas, a octogésima nona reunião plenária ordinária do CAU/MG. Esta ata foi aprovada na 90ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 20 de maio de 2019.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG